



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**“Exonera Assessora Administrativa da
Presidência da Câmara Municipal de
Ourolândia e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JUSCILENE LIMA CARVALHO** portadora do RG nº **12.617.974-34 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 037.708.955-92**, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de Janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente